



ATA DA 53ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 E 29 DE ABRIL DE 2016.

1 Aos vinte e oito dias mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho**
2 **de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, na CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores
3 no Comércio, AV W5 - SGAS, 902, Bloco C - Brasília - DF. Sob a **presidência** de Haroldo Pinheiro Villar
4 de Queiroz, os **conselheiros**: Clênio Plauto de Souza Farias, Heitor Antônio Maia da Silva Dorez,
5 Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Anderson
6 Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, José Antonio A. de Godoy,
7 Celso Costa, Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernadino, Wellington de Souza Veloso, Hélio Cavalcanti da
8 Costa Lima, Risale Neves Almeida, Sanderland Coelho Ribeiro, Manoel de Oliveira Filho, Luiz Fernando
9 Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida Vasconcelos, Luiz Afonso Maciel
10 de Melo, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo de Lima, Fernando Marcio de Oliveira, Renato Luiz Martins
11 Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz, José Roberto Geraldine Júnior **convidados**: Roberto Simon -
12 Ouvidor Geral, Andrea Lúcia Villela Arruda – Secretária Executiva do CEAU-CAU/BR e a **Secretária**
13 **Geral da Mesa**: Daniela Demartini Fernandes. **1. Abertura**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO**, às
14 nove horas e treze minutos, iniciou a 52ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional**
15 **Brasileiro**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino
16 Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta**: O presidente **HAROLDO PINHEIRO** leu a pauta e
17 perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo a necessidade de esclarecimento. **4.**
18 **Aprovação da Ata da 52ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR**: O presidente **HAROLDO**
19 **PINHEIRO** apresentou a ata da 52ª Reunião Plenária, perguntando se havia alguma observação. Após
20 manifestação do conselheiro Wellington Veloso, o qual afirmou que a ata havia omitido sua fala, o item foi
21 suspenso para correções e adiado para o dia seguinte. **5 – Comunicações**: O presidente HAROLDO
22 PINHEIRO relatou ter sido informado de que a Secretária Executiva do CEAU estaria chegando de viagem
23 internacional, ainda a caminho de Brasília, e que quando chegasse faria seu relato. **5.2. Ouvidoria**: O
24 Ouvidor Geral do CAU/BR **ROBERTO SIMON** relatou que foi realizado em Brasília um encontro de
25 ouvidores, tratando de temas recorrentes nas buscas de ouvidoria e de atendimento, como SICCAU e
26 reserva técnica. Afirmou que trará o documento resultante deste encontro numa Reunião Plenária futura.
27 Em seguida apresentou a estrutura atual do atendimento ao profissional, a forma como as questões de
28 atendimento e ouvidoria chegam às comissões. Apresentou os temas de maior consulta: anuidade, denúncia
29 e reclamação, e o crescimento da procura e demanda dos serviços de atendimento do CAU. O presidente
30 HAROLDO PINHEIRO sugeriu que, agora que o CAU está com estes sistemas, seria interessante se a
31 Ouvidoria pudesse trazer mensalmente, ao juízo do Ouvidor Geral, um destaque, um problema a ser
32 enfrentado. Agradeceu ao Ouvidor Geral e passou a palavra ao coordenador da Comissão Eleitoral



33 Nacional, Luiz Afonso Maciel de Melo. **5.3. Coordenadoria das Comissões: CEN:** O coordenador da
34 CEN, **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**, relatou que a comissão concluiu a revisão do Regulamento
35 Eleitoral e encaminhou o documento à Assessoria Jurídica do CAU/BR, através da presidência, para
36 revisão. Quando o documento retornar à comissão, será lido na reunião Plenária seguinte, para posterior
37 envio aos estados e consulta pública. Afirmou que o cronograma está rigorosamente em dia. O presidente
38 HAROLDO PINHEIRO parabenizou a comissão e equipe técnica, e disse estar ansioso para ver o resultado
39 final. **CPP:** O coordenador da Comissão de Política Profissional, **RENATO NUNES**, relatou que este foi
40 um mês atípico em relação à sua participação no Conselho, tendo trabalho todas as semanas, sendo membro
41 de várias comissões, o que prejudicou sua participação na CPP. Afirmou não ter relatório importante a
42 acrescentar, a não ser o fato de que conversou com os membros da comissão para uma reunião no horário
43 de almoço para se acertar algumas coisas. Convidou os colegas a se manifestarem, se houvesse algo a ser
44 acrescentado. Não havendo manifestações, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** passou à próxima
45 comissão. **CPUA:** A coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental, **LANA JUBÉ**, informou
46 sobre a realização do I Seminário Nacional de Política Urbana Ambiental, nos dias 12 e 13 de abril, que
47 contou com a colaboração do Fórum dos Presidentes dos CAU/UF e da Comissão de Relações
48 Internacionais, e que nele foram discutidas as questões do Estatuto da Cidade, do Estatuto da Metrópole,
49 das condições de transformação que as cidades têm sofrido em virtude da aplicação ou não destes
50 instrumentos e da ausência e sobreposição das legislações urbanísticas. Relatou que o Seminário contou
51 com a participação internacional do arquiteto Gustavo Restrepo, da Colômbia, do professor Benny
52 Schvarsberg, da UnB, do professor Jório Cruz, de Recife, do arquiteto Tiago Esteves, de Belo Horizonte,
53 da arquiteta Fabiana Izaga, do Rio de Janeiro, do professor José Antônio de Cuiabá e do ex-coordenador da
54 CPUA, Paulo Ormino. Informou que será produzido um documento final do Seminário, que serão
55 publicados e levados a todos os Estados após aprovação do Plenário do CAU/BR. Um deles será
56 direcionado aos CAUs estaduais para que seja trabalhado junto aos candidatos a prefeito, outro direcionado
57 ao ONU-HABITAT III e um último direcionado a sociedade, com o objetivo de contribuir na atuação do
58 Conselho junto às legislações, para que ele realmente exerça seu papel de fiscalizar e ajudar a sociedade na
59 construção de um espaço urbano de maior qualidade. Informou que, como desdobramento do I Seminário
60 de Política Urbana e Ambiental, o Fórum dos Presidentes do CAU/UF pretende realizar um evento, com o
61 apoio da CPUA e do CAU/BR, no final de junho, provavelmente em Porto Alegre. Disse que este evento
62 contará com a presença da prefeita de Rosário/Argentina, com o objetivo de discutir a questão do
63 planejamento e governança das cidades. Relatou que agora, após a realização do Seminário, a CPUA
64 retomará suas atividades cotidianas, tendo como prioridade as questões trazidas pela Presidência do
65 CAU/BR. Disse que os Estados receberão todo o material do Seminário, inclusive as palestras que já foram
66 transcritas, para que possam ter um material de debate muito importante para as discussões que
67 posteriormente irão ocorrer. **CRI:** O conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que a CRI havia se
68 reunido no dia 13 de abril. Na ocasião, foi respondido questionamento de um arquiteto e urbanista,
69 recebido via SICCAU, que solicitava esclarecimentos sobre o Acordo de Cooperação entre o CAU/BR e a



70 Ordem dos Arquitectos de Portugal e sobre as perspectivas de realização de acordos com entidades do
71 Canadá. A CRI também discutiu e fez ajustes em seu Plano de Ação para o exercício de 2016. Debateu,
72 juntamente à CEF e à CPP, sobre a distribuição dos trabalhos do CAU/BR no âmbito da residência técnica,
73 acreditação de cursos e experiência continuada, tendo sido acordado que as ações nessas áreas ficariam
74 concentradas na CEF e seriam compartilhadas com os colegas para acompanhamento e contribuição.
75 Foram analisadas as minutas de Memorandos de Entendimento com a Colômbia, Peru e México, que
76 haviam retornado à CRI após análise e manifestação da Assessoria Jurídica do CAU/BR. O conselheiro
77 informou também foi feito um acompanhamento da aproximação do CAU/BR com as entidades
78 profissionais da Argentina, Uruguai e Paraguai, visando à celebração de acordos bilaterais para dar
79 atendimento ao disposto no Acordo Marco sobre Exercício Profissional Temporário, aprovado pela
80 Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o MERCOSUL (CIAM).
81 Comentou sobre a participação da consultora Mirna Lobo, que apresentou os trabalhos em
82 desenvolvimento sobre educação continuada, um dos temas objetos do Memorando de Entendimento
83 firmado com o *Royal Institute of British Architects* - Instituto Real de Arquitetos Britânicos (RIBA).
84 Informou que foi discutida também a proposta de Acordo de Cooperação recebida da Academia de Escolas
85 de Arquitectura e Urbanismo de Língua Portuguesa (AEAULP), no sentido de se determinar quais seriam
86 os interesses comuns às entidades e como poderia ser a troca de experiências entre elas. **CEF:** O
87 conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** relatou os temas discutidos na reunião da comissão nos dias 14 e 15
88 de abril. Disse que, como de costume, foram analisados os requerimentos de registro de diplomados no
89 exterior, cujos processos estão pautados para esta reunião plenária. Comentou que foi apreciado e aprovado
90 o produto referente à segunda etapa do contrato de consultoria sobre acreditação de cursos e que este
91 projeto em breve estaria em condições de ser apresentado ao Plenário. A Comissão também tomou ciência
92 da situação do convênio entre o CAU/BR e a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo
93 (ABEA) e encaminhou ao MEC denúncias dos cursos de arquitetura e urbanismo que não cumprem as
94 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Explicou que não é uma
95 competência do CAU tomar providência junto às instituições de ensino, mas sim informar ao MEC quando
96 identifica uma irregularidade, e isso tem sido feito todas as vezes que a assessoria da CEF identifica
97 irregularidades, ou que recebe denúncias dos CAU/UF e ouvidoria. Relatou que a Comissão debateu ainda
98 a absorção do Instituto CAU no seu plano de trabalho, e as ações possíveis junto aos demais conselhos
99 profissionais quanto ao aumento da oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EAD), tendo
100 como base a campanha do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), contrária à oferta de cursos de
101 enfermagem na modalidade EAD, cujo material foi ofertado pela Assessoria Parlamentar do CAU/BR.
102 Conta que a CEF já tem conhecimento de um curso de EAD em Arquitetura e Urbanismo sendo ofertado
103 no estado de Minas Gerais, na cidade de Três Corações, e, já está prevista uma reunião da CEF-CAU/BR,
104 da presidência do CAU/MG e da procuradoria jurídica junto a essa instituição. Para finalizar, informou que
105 a ouvidoria do CAU/BR enviou à CEF a solicitação de um profissional para a criação de normativo
106 específico que defina as atribuições dos arquitetos e urbanistas para as atividades de georreferenciamento e



107 correlatas, e, em resumo, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) exige que o
108 CAU tenha um normativo que explicita quais são as atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas
109 neste campo no qual possa amparar a concessão dessa permissão aos arquitetos e urbanistas. **CEP:** O
110 coordenador da Comissão de Exercício Profissional, **HUGO SEGUCHI**, relatou que a comissão analisou
111 três processos de fiscalização em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR, pautados nesta Plenária para
112 apreciação dos colegas. Informou que a comissão definiu que o I Seminário de Fiscalização da CEP-
113 CAU/BR seria nos dias 12 e 13 de maio de 2016 e que estão todos convidados, principalmente aqueles que
114 tivessem alguma contribuição para aperfeiçoamento do sistema de fiscalização do Conselho. Disse que há
115 um grande número de demandas oriundas da RIA, Ouvidoria e dos CAU/UF, e que a Comissão tem
116 trabalhado para zerar esse número de demandas. Destacou a revisão da Resolução 91, que trata de RRT,
117 quando tentarão definir o termo “durante” do art. 2º, que descreve que o registro pode ser efetivado antes
118 ou durante a realização da atividade, sendo assim, por exemplo, um arquiteto e urbanista contratado como
119 professor, após 34 anos, 11 meses e 29 dias da atividade de ensino, um dia antes de se aposentar, poderia
120 fazer o RRT, pois se enquadra no “durante”. Outro exemplo é a atividade de “projeto” que, sobre a ótica da
121 Comissão, é indivisível, pode até ser feito em fases, para efeito de pagamento, mas é uma coisa única.
122 Logo, há de se disciplinar isso. Informou que provavelmente para a próxima reunião plenária a CEP traria
123 uma proposta. Finalizando, informou que a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu um Parecer sobre
124 RRT e que serão feitas as adequações necessárias na revisão da Resolução 91. **COA:** a conselheira
125 **GISLAINE SAIBRO** informou que a COA solicitou às comissões que se manifestassem sobre suas
126 atribuições constantes no Regimento Geral. Informou, ainda, que foi feito um levantamento dessas
127 informações e aprimoramentos encaminhados às comissões para que fossem colocadas as respectivas
128 contribuições, com o intuito de tratar do que pode ser terminativo ou não nas comissões. Registrou que a
129 Comissão de Ensino e Formação foi à única que solicitou que suas ações fossem terminativas na comissão.
130 Comunicou a pretensão de encaminhar para a pauta da reunião plenária do próximo mês a deliberação
131 plenária que trata sobre a Ouvidoria-Geral do CAU/BR que está sendo discutida na comissão. Relatou a
132 participação da Assessora Institucional e Parlamentar na reunião realizada no mês de abril em que trouxe as
133 demandas do setor, principalmente das necessidades da área parlamentar. Disse da pretensão de se realizar
134 uma reunião conjunta no próximo mês com a CPFi e Presidência do CAU/BR para tratar da estrutura
135 organizacional e o plano de cargos, que são assuntos discutidos no âmbito do conselho. Falou sobre a
136 normatização do modelo de deliberação plenária definido no Conselho Diretor, o qual não estava adaptado
137 para os casos de processos encaminhados ao Plenário e que será utilizado a partir desta reunião. Relatou
138 sobre os desdobramentos que estão acontecendo na implantação do Gespública, como sua participação em
139 uma reunião realizada no Rio Grande do Sul nos dias 28 e 29 de março, onde foi discutido o Decreto nº
140 8.539, que trata sobre a implantação de processo eletrônico na administração. Reforçou que o documento
141 elaborado deve ser encaminhado em breve ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a partir
142 das discussões foi preparado o cronograma de implantação desse processo eletrônico até dezembro de
143 2017. Informou que nos dias 18, 19 e 20 de abril, juntamente com o Ministério do Planejamento, o CAU



144 realizou a primeira reunião de auto avaliação da gestão nos moldes do Gespública, que contou com a
145 participação de 43 colabores do CAU/BR e representantes do Acre, Alagoas, Amazônia e Mato Grosso do
146 Sul. Informou sobre o Portal da Transparência, que cumpre a Lei de Acesso à Informação, conforme
147 acórdão do TCU. Informou sobre o plano conjunto entre CAU/BR e CAU/UF deste portal que deve ser
148 remetido até o dia 29 de maio e reforçou que o cumprimento integral das informações deve estar disponível
149 até o dia 28 de agosto. Registrou que foi encaminhado um questionário a todos os CAU/UF para que fosse
150 respondido até o dia 14 de abril em que os estados do Amapá e Espírito Santo não responderam e Bahia,
151 Mato Grosso, Pernambuco, Sergipe e Tocantins encaminharam o material sem a assinatura dos presidentes.
152 Reforçou que o envio dessas informações é de suma importância para que o CAU possa implementar tudo
153 conforme o prazo que foi demandado. Relatou que a COA-CAU/BR estava fazendo o monitoramento
154 institucional baseado nas informações constantes no site que atualmente está na competência da assessoria
155 de comunicação. **CPFi:** O coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, **ANDERSON FIORETI**
156 **DE MENEZES**, relatou que a comissão esteve reunida nos dias 14 e 15 deste mês para tratar de prestação
157 de contas, porém, devido a impossibilidades técnicas, tanto dos estados quanto da auditoria externa, não foi
158 possível concluir a análise. Passou a palavra ao coordenador adjunto **HEITOR MAIA**, o qual relatou que
159 foram analisadas, a pedido da COA, as competências da CPFi no Regimento Interno, e também que a
160 Resolução que trata de anuidades e negociação de débitos está em fase de finalização para ser enviada
161 novamente aos estados. **CED:** O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina **NAPOLEÃO**
162 **FERREIRA** informou que a comissão tem feito reuniões e Seminários para discussão de temas afetos à
163 ética e disciplina profissional. Relatou que o último seminário da Comissão aconteceu em Teresina/PI, o
164 qual contou com a participação de aproximadamente 80 conselheiros. Informou que a CED vem
165 desenvolvendo, com auxílio da assessoria jurídica, o projeto de consolidação das resoluções de ética e
166 disciplina, de forma a consolidar todos os normativos referentes à matéria em um único documento.
167 Conforme o cronograma da Comissão, a ideia seria apresentar o projeto de resolução para apreciação do
168 Plenário em novembro deste ano. Ressaltou ainda que está sendo elaborado o Código de Ética Comentado,
169 com execução direta do arquiteto e urbanista João Honório de Mello Filho, o qual já procedeu à entrega
170 definitiva do primeiro relatório. Explica que até dezembro deste ano os comentários estarão organizados
171 em um documento que poderá auxiliar os trabalhos de todas as Comissões. Informa ainda que a CED está
172 acompanhando a campanha contra a Reserva Técnica, que vem sendo tratada nas reuniões e nos Seminários
173 da Comissão. **5.4 – Relato da Presidência:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu o
174 conselheiro pelo relato e informou que a comissão que trata da nova sede tem realizado semanalmente
175 reuniões com o IAB, e que há um leve atraso no cronograma. Iria se contratar uma consultoria externa para
176 auxiliar na assinatura do contrato que homologa o memorando de entendimento assinado recentemente,
177 porém chegou-se à conclusão de que a Assessoria Jurídica do CAU/BR poderia se incumbir do trabalho, já
178 que seria uma despesa elevada. Logo, deverá haver um pouco mais de discussão a respeito do tema,
179 inclusive poderá haver uma minuta pronta ainda nesta plenária para leitura. A intenção é publicar o edital
180 no dia 20, na próxima plenária ampliada. Ressaltou que é importante seguir o cronograma, de forma que a



181 obra esteja concluída ao final de 2017. Relatou a presença do CAU/BR em evento do TCU como
182 convidado para fazer apresentação sobre o Centro de Serviços Compartilhados. Sugeriu que se colocasse
183 no Portal da Transparência do CAU/BR uma aba específica para a sede nova. Informou que no evento do
184 TCU foi feito um chamamento aos demais conselhos para o combate ao pagamento de comissão nas
185 respectivas áreas, e finalizou o relato mencionando sua participação em um programa de TV, no qual pôde
186 se discutir diversos temas como licitações, Minha Casa Minha Vida e reserva técnica. Aproveitou o tema e
187 pôs em discussão o item seguinte. **5.5 - Tema de conjuntura: Recebimento de Comissão por**
188 **especificação – “Reserva Técnica” ou “RT”:** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** lembrou que na
189 gestão passada o porta-voz desta campanha foi o conselheiro Paulo Saad, que dizia que o CAU deveria
190 fazer uma manifestação à sociedade esclarecendo o comportamento de cobrança de comissões. Nesta
191 gestão foi, então, colocado um orçamento para a campanha e o assunto foi discutido não só no âmbito da
192 Comissão de Ética, mas em reuniões plenárias. Lembrou que a campanha saiu com a assinatura do
193 CAU/BR, e não dos estaduais, e que é obrigação do Conselho combater essa má prática. Abriu a palavra
194 aos inscritos. A conselheira **LANA JUBÉ** afirmou ser indiscutível a campanha, que a Comissão de Ética é
195 unanimemente favorável, inclusive trabalhou incansavelmente com a Comunicação na revisão das peças. A
196 próxima etapa é tornar a proposta da campanha mais agradável, mais atrativa para os estudantes, que são o
197 próximo público-alvo. O conselheiro **RENATO NUNES** lembrou que não se pode esperar que uma prática
198 que vem acontecendo há 30 anos acabe de uma hora para outra, removendo fonte de renda de profissionais,
199 apenas pela celebração da ética. Nem que a campanha não foi eficiente porque não eliminou a reserva
200 técnica. Não se pode dar atenção aos comentários negativos, senão como um termômetro, elemento de
201 observação. Afirmou ser importante levar aos outros conselhos a questão da reserva técnica, pois reforça a
202 postura do CAU. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIRA** ressaltou que na elaboração do Código de
203 Ética foi feito um estudo, e em todos os códigos de outras profissões que foram pesquisados o assunto
204 constava como falta ética. Questionou por que as entidades nacionais resolvem se omitir dessa discussão,
205 se não seria pertinente se atentarem a este problema. Afirmou que o CAU deveria ter isso como pauta
206 permanente. Comentou também a respeito de um fato que ocorreu no Mato Grosso do Sul, onde um
207 procurador do Ministério Público Estadual apresentou um Termo de Ajuste de Conduta para grupos de
208 premiação do estado. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou que o CAU/BR está enviando,
209 junto ao material de campanha aos lojistas, a cópia deste TAC. O conselheiro **HEITOR MAIA** afirmou
210 que o problema não envolve uma minoria, e sim uma parcela significativa dos arquitetos. Relatou que fez
211 uma pesquisa anônima com seus alunos da matéria de ética e legislação na universidade e que 60% da
212 turma defendia a reserva técnica. Defendeu a importância de aprofundar o tema nas universidades e
213 afirmou que os conselhos estaduais precisam debater mais intensamente com os profissionais, pois os
214 seminários realizados têm sido muito restritos em relação ao público. Concluiu afirmando que as lojas
215 apoiam a reserva técnica, pois a margem de lucro é muito grande. O conselheiro **HÉLIO LIMA** relatou
216 que houve má recepção das peças dirigidas ao segmento estudantil em uma reunião coma ABEA, então não
217 se trata apenas de tornar as peças mais elegantes ou palatáveis, e sim de torná-las mais eficazes. Disse que a



218 condenação da arquiteta por reserva técnica repercutiu mais que a campanha, então a campanha deveria
219 incentivar a denúncia. O conselheiro **ANDERSON FIORETI** afirmou que a reserva técnica é uma questão
220 indiscutivelmente ética a partir do momento que atenta contra a profissão, porém, além de ético, é um
221 problema econômico, pois grande parte dos escritórios de arquitetura do Brasil trabalham com arquitetura
222 de interiores e praticam a reserva técnica, que constitui valor significativo em seu orçamento. Então seria
223 ingênuo da parte do CAU abordar a questão ética sem abordar a questão econômica. Há de se inverter o
224 fluxo de recursos na reserva técnica para que o cliente remunere melhor o profissional, e não o lojista. O
225 conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que imediatamente após a reunião com a ABEA
226 mencionada pelo conselheiro Hélio, colocou-se os colegas em contato direto com a Comunicação do
227 CAU/BR para que enviassem sugestões e contribuições. O conselheiro **FERNANDO JANOT** elogiou a
228 discussão e ressaltou que esse é um papel importante do CAU. Concordou com o conselheiro Anderson de
229 que se trata de questão econômica além de ética, e, justamente por isso, se trata de tema de conjuntura
230 política, o que fica mais evidente quando associada às mesmas práticas nas outras profissões. E quanto
231 mais agregar os outros conselhos, melhor vai ser a opinião pública, logo, a campanha deveria se aproximar
232 das outras entidades, de forma a constituir um projeto nacional. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
233 concordou que a atuação tem que ser conjunta a outras profissões, inclusive há registros de reserva técnica
234 até na classe eclesiástica. O conselheiro **SANDERLAND RIBEIRO** reforçou a questão econômica,
235 dizendo que já sofreu pressão por defender o não recebimento de comissão, e afirmou que se não houver
236 ação do CAU/UF com os lojistas, eles continuarão pagando a reserva técnica. A conselheira **CÁSSIA**
237 **ABDALLAH** discordou do problema econômico posto, pois ao mesmo tempo em que se faz a campanha
238 contra a reserva técnica, tem de ser feita uma campanha de valorização da profissão. Logo, em uma cozinha
239 de 100 mil reais, os 10 mil de reserva técnica podem, por exemplo, se converter em dez mil reais no valor
240 do projeto. Relatou que em Mato Grosso há uma associação de autônomos que está formulando uma nova
241 tabela, baseada num modelo antigo do IAB/SP. Frisou a importância da campanha de valorização da
242 profissão. O conselheiro **NAPOLEÃO FERREIA** relatou que há um paradoxo no Conselho, pois ao
243 mesmo tempo em que este foi criado para regular e fiscalizar, é composto por conselheiros eleitos para
244 representar um determinado grupo, porém os conselheiros estão fiscalizando os profissionais a serviço do
245 interesse republicano. Não cabe ao CAU, enquanto autarquia, se ater a questões econômicas dos
246 profissionais, independente das consequências eleitorais que isso possa ter - pois é uma campanha
247 antipática. Afirmou desconhecer outro conselho que tomou esta iniciativa, porém está convicto que o
248 Conselho está cumprindo seu papel. O conselheiro **CELSO COSTA** afirmou que se chegou ao ponto em
249 que arquitetos estão prejudicando arquitetos, e isso de forma alguma pode ser aceito. O conselheiro **JOSÉ**
250 **ALBERTO TOSTES** relatou que o país está passando por uma crise de confiabilidade nas instituições
251 públicas. Analisando RRTs emitidas, percebe-se que a grande maioria se concentra em projeto de
252 arquitetura e execução, e que os outros grupos têm um número inexpressivo. Este é um fator muito
253 importante no desenvolvimento da profissão. E há resistência desses grupos, como, por exemplo, no
254 ensino. Há de se envolver na discussão não só os lojistas, mas associações e entidades como Procon,



255 Fecomércio, Sebrae, instituições empresariais. Sobre as universidades, disse que o tema não deve ficar
256 restrito à disciplina de ética. O conselheiro **MANOEL DE OLIVEIRA** relatou que no Paraná o CAU
257 entrega aos formandos uma pasta com várias informações, dentre elas o código de ética. Concordou que a
258 prática de reserva técnica está amplamente difundida na prática profissional. O conselheiro **HÉLIO LIMA**
259 afirmou que a realização da campanha é inquestionável, o que precisa se definir é a estratégia de ação.
260 Propôs a formação de uma comissão para tratar do tema. O conselheiro **RONALDO DE LIMA** concordou
261 com a formação de uma comissão temporária. Relatou que em Santa Catarina há uma preocupação em
262 capacitar o profissional também em gestão, para que administre seu próprio negócio, e que o papel do
263 conselho não é de penalizar o arquiteto, mas de buscar uma solução para a boa prática profissional. O
264 conselheiro **ANDERSON FIORETI** afirmou não estar falando do problema econômico do país, mas de
265 sustentabilidade financeira. Não seria uma questão de justificar a falta ética pelos recursos que possam
266 advir da prática. A questão é que o arquiteto falta com a ética pela remuneração, e não adianta atacar
267 apenas o flanco da ética. A questão é financeira e isso leva ao lojista, às indústrias, e sem pacto com esse
268 segmento o CAU vai continuar mal interpretado em suas campanhas. O conselheiro **WELLINGTON**
269 **VELOSO** relatou a respeito de reuniões que o CAU/PA fez com vendedores e lojistas sobre reserva
270 técnica, e que o CAU/PA marcou reunião com os arquitetos e estes não compareceram. O conselheiro
271 **LUÍS HILDEBRANDO** afirmou que a ação tem que ser conjunta com o Ministério Público Estadual, pois
272 tem que abranger todas as profissões, não só arquitetos. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu
273 às contribuições e ressaltou que a discussão é importante para melhor orientar a ação. Lembrou que o na
274 década de 70 o código de ética da profissão já proibia a prática, porém houve omissão, e, apesar de ser
275 difícil, é hora de cumprir isso. Também há que se enfrentar o problema por todos os lados. Se os CAU/UF
276 acompanharem, já será uma vitória. E se outros conselhos profissionais aderirem, melhor ainda. Lembrou
277 da opção das entidades, que desde o início preferiram se manter distantes, alertando o CAU sobre possíveis
278 dissabores. Para o CAU/BR não é opção, é obrigação. Sobre a comissão, informou que o assunto foi
279 discutido no Conselho Diretor. Lembrou que o CAU/BR tem atualmente 18 órgãos colegiados, o que já
280 apresenta uma dificuldade enorme. Afirmou que este modelo tem que ser revisto, pois a estrutura
281 administrativa não suporta, mas a discussão sobre a organização do Conselho é para outro momento.
282 Ressaltou que a Comissão de Ética vem atuando e é a comissão pertinente para o assunto, e a criação de
283 outra comissão desprezaria o trabalho da CED. Afirmou que qualquer conselheiro pode contatar a
284 Comissão de Ética com sugestões. Finalizou esclarecendo que o exercício da profissão de arquitetura é uma
285 autorização que a sociedade concede ao profissional, e que a preocupação pela qualidade deste trabalho é
286 primordial, qualidade que vem sendo esmagada pela prática de uma ação indevida. Agradeceu a todos,
287 solicitando que todos estivessem presentes na parte da tarde, às quatorze horas e trinta minutos, para o
288 reinício dos trabalhos. **6.1. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Portaria Presidencial N°**
289 **144 que constitui a comissão de sindicância para apurar irregularidades de natureza administrativa**
290 **e financeira no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e dá**
291 **outras providências; (Origem: Presidência):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** relatou que o



292 CAU/DF havia entrado em contato para informar que detectaram um desfalque financeiro na verificação de
293 contas. O contador, de posse dos tokens do CAU/DF, estava realizando transferências para sua conta
294 pessoal e de sua esposa. Ao ser convocado para esclarecimentos, não compareceu. Na primeira verificação
295 que fizeram, constataram o desvio de 500 mil reais. Então, trouxeram o problema ao CAU/BR. Relatou que
296 convocou a Assessoria Jurídica, Gerente Geral e Auditoria Interna, discutiram o assunto, e deliberou *ad*
297 *referendum*, por meio de portaria, por criar uma comissão de sindicância para tratar do assunto. Prosseguiu
298 por realizar a leitura da portaria, da Deliberação Plenária que homologa o *ad referendum*, e colocou o
299 assunto em votação. Aprovado por unanimidade, com ausência dos estados de São Paulo, Rondônia e Acre.

300 **6.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº 310714/2015**

301 **(Origem: CED):** O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, **NAPOLEÃO FERREIRA**, passou a
302 palavra para o relator, conselheiro **LUIZ AFONSO**, que realizou a leitura de seu relatório e voto, da
303 deliberação da Comissão, bem como da deliberação plenária referente à matéria. O conselheiro
304 **FERNANDO JANOT** pontua que o fato de o processo ter sido entregue à Comissão não pertinente para
305 análise da matéria é algo em que o Conselho deve ficar alerta, pois a tramitação errônea desperdiça tempo e
306 recursos. O conselheiro **RENATO NUNES** informa que a Comissão tem recebido muitos processos com
307 esse erro de encaminhamento (envio à CED quando deveria ter ido à CEP). Assim, propõe que seja
308 estabelecido um padrão de conduta e de encaminhamento. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** sugere que
309 nesse tipo de situação a própria Comissão de Ética e Disciplina poderia devolver ao CAU/UF em diligência
310 para resolução da questão e esse procedimento caberia para qualquer comissão, como sua atribuição
311 terminativa. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária é
312 aprovada por unanimidade, com 23 votos e ausências dos estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Rondônia
313 e São Paulo. **6.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento do Processo Ético-disciplinar nº**

314 **113535/2014 (Origem: CED):** O coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, **NAPOLEÃO**
315 **FERREIRA**, passou a palavra para a relatora, conselheira **CÁSSIA ABDALLA**, que procedeu à leitura de
316 seu relatório e voto, a deliberação da Comissão e a deliberação plenária referente à matéria. A conselheira
317 **GISLAINE SAIBRO** pontua que esse processo possui a mesma falha de encaminhamento do anterior e
318 questiona se na alteração do Regimento Geral do CAU/BR não poderia ser previsto como atribuição
319 terminativa das Comissões a devolução dos processos para correções administrativas, sem abordagem de
320 mérito. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária é
321 aprovada por unanimidade, com 25 votos e ausências dos estados do Acre e Rondônia. **6.4. Projeto de**

322 **Resolução que aprova a 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR decorrente** 323 **da alteração do Plano de Ação do Centro de Serviços Compartilhados para 2016 (Origem: CPFi):** O

324 coordenador da CPFi **ANDERSON FIORETI** informou que o assunto foi demanda do Colegiado de
325 Governança do CSC, decorrente de uma necessidade de reajuste em alguns contratos, que, por decorrência
326 da alta do dólar, necessitam ser atualizados. Para que não haja impacto nos estados, lançou-se mão de
327 superávit orçamentário da própria rubrica do CSC, que cobrirá essa despesa. Passou a palavra ao Gerente
328 do CSC **CRISTIANO XAVIER**, que explicou se tratar do serviço de Data Center virtual, que hospeda os



329 sistemas de alta disponibilidade do Conselho dentro do CSC, como o SICCAU e o IGEO. Demonstrou a
330 variação de 97% do dólar e de 31,25% do IPCA entre 2012 e 2016 e o contingenciamento financeiro no
331 âmbito do CSC para que se realizasse a licitação destes serviços em 2016. Em seguida, o coordenador
332 **ANDERSON FIORETI** prosseguiu à leitura da Deliberação Plenária e o texto da Resolução. O presidente
333 **HAROLDO PINHEIRO** colocou o assunto em discussão, logo em seguida iniciou o regime de votação.
334 Aprovada por unanimidade, ausentes os estados do Acre e Rondônia. **6.5. Projeto de Deliberação**
335 **Plenária que Homologa o Regimento Interno do CAU/PA (Origem: COA).** A conselheira **GISLAINE**
336 **SAIBRO** leu a Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e
337 Urbanismo do Pará. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** questionou se havia algum pedido de
338 informação, não havendo anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por 25 votos
339 favoráveis, 02 ausências. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** agradeceu à assessoria da comissão e aos
340 colegas conselheiros pela confiança na aprovação de mais um regimento. Solicitou o registro da situação
341 atual dos regimentos: regimentos em diligência dos estados de Tocantins, Rio de Janeiro, Maranhão, Bahia,
342 Espírito Santo, Pernambuco, Rondônia e Paraná; regimentos em análise na comissão dos estados de São
343 Paulo, Sergipe, Mato Grosso e Goiás. **5.1 – Comunicados – CEAU** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
344 informa da presença da Secretária Executiva do CEAU, **ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA**, e a
345 convida para fazer o relato do Colegiado de Entidades. A secretária executiva relatou que houve transição
346 na representação da Fenea, e agora há um acadêmico do estado de Alagoas. Outro tema de discussão na
347 reunião foi como fortalecer a participação brasileira no congresso da UIA 2017 em Seul, além de
348 encaminhamentos da Rio 2020. As entidades também discutiram sobre como articular uma agenda positiva
349 em resposta à situação econômica, no tocante ao exercício da profissão. Estiveram reunidos com um
350 representante do Conselho Nacional de Educação a respeito da atualização das diretrizes curriculares e, na
351 opinião pessoal da Secretária Executiva, a conversa não foi produtiva, por não se reconhecer o caráter
352 diferenciado da formação do arquiteto e urbanista. O presidente agradeceu o relato e deu por encerrado o
353 primeiro dia da Reunião. Às nove horas e quinze minutos do dia 29 de abril de 2016 iniciou-se o segundo
354 dia de trabalho da 53ª Plenária. **4. Aprovação da Ata da 52ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:**
355 Os conselheiros **WELLINGTON VELOSO** e **LANA JUBÉ** apresentaram suas contribuições ao texto da
356 ata. O Presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação. Aprovada por
357 unanimidade com ausências de Acre, São Paulo e Rondônia. Após a votação, sugeriu a inclusão de um
358 assunto extra-pauta que seria a leitura do documento a ser encaminhado ao IAB a respeito da sede. **6.6.**
359 **Projeto de Deliberação Plenária que homologa Registro de profissionais diplomados em instituições**
360 **de ensino estrangeiras. Interessados: Angela Quinú Magalhães de Almeida, Renata Ballone, Maria**
361 **de las Nieves Acosta García, Mercedes Domladovac Gutzeit, Paola Bianchi, Abiola Barauna Fashina,**
362 **Guillermo Román Sosa Rodriguez e André Manuel dos Santos Rosas Oliveira (Origem: CEF):** O
363 conselheiro **GERALDINE JÚNIOR** informou que havia oito solicitações de registro de diplomados no
364 exterior para apreciação do Plenário. Disse que a CEF havia se reunido extraordinariamente na manhã do
365 mesmo para apreciar um processo amparado pelo Acordo de Cooperação com a Ordem dos Arquitetos de



366 Portugal, porém o processo não foi encaminhado ao Plenário por estar incompleto, tendo sido restituído ao
367 CAU estadual com diligências. Passou então à homologação dos requerimentos de registro pelos trâmites
368 regulares. Fez a leitura de uma tabela com a síntese das informações de todos os requerentes e de uma das
369 minutas de Deliberação Plenária para exemplificação, referente ao requerimento de registro temporário da
370 profissional Angela Quinú Magalhães De Almeida. Passou-se à votação em bloco dos requerimentos de
371 registro, quando foram homologados por unanimidade os registros definitivos de Angela Quinú Magalhães
372 De Almeida (CAU/GO), Maria De Las Nieves Costa García (CAU/RN), Mercedes Domladovac Gutzeit
373 (CAU/SP), Abiola Barauna Fashina (CAU/SC), Paola Bianchi (CAU/SP), André Manuel dos Santos Rosas
374 Oliveira (CAU/SP), Renata Ballone (CAU/SP) e Guillermo Román Sosa Rodriguez (CAU/SC). **6.7.**
375 **Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de recurso interposto ao Processo de Fiscalização**
376 **nº100005375/2014 do CAU/RS – Interessado: Continental Climatização (Origem: CEP):** O
377 coordenador **HUGO SEGUCHI** informou que o tema foi apreciado pela comissão, que aprovou o
378 relatório-voto por unanimidade. Pediu que o conselheiro suplente do relator da matéria apresentasse o
379 recurso. O conselheiro **RONALDO DE LIMA** informou que aquele processo foi relatado pelo conselheiro
380 Ricardo Fonseca. Leu o histórico e a Deliberação nº 022/2016 da CEP-CAU/BR deliberando acompanhar o
381 relatório e voto fundamentado do conselheiro Ricardo Fonseca no sentido de recomendar ao plenário do
382 CAU/BR que fosse deferido o recurso do interessado, arquivando o processo e remetendo a decisão ao
383 CAU/RS para as devidas providências, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela empresa
384 recorrente não se enquadravam nas atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo, sendo imprópria a
385 exigência do registro daquela pessoa jurídica no CAU/RS. Leu a Deliberação Plenária que acompanhava os
386 mesmos termos da deliberação da CEP-CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** colocou a
387 matéria em discussão. O conselheiro **LUIZ FERNANDO JANOT** sugeriu que no próximo seminário de
388 fiscalização fosse aprovada uma postura de conduta que evitasse aquele desperdício de tempo nos
389 processos com aquele tipo de conclusão, o não cumprimento dos ritos de fiscalização, pois prejudicava a
390 imagem do CAU, o trabalho dos profissionais e uma série de decorrências. O presidente **HAROLDO**
391 **PINHEIRO** colocou a matéria em regime de votação e posteriormente anunciou sua aprovação com uma
392 abstenção. **6.8. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de recurso interposto ao Processo de**
393 **Fiscalização nº100005808/2014 do CAU/RS – Interessado: Berbigier Construtora Ltda (Origem:**
394 **CEP):** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** solicitou que o coordenador da CEP-CAU/BR apresentasse
395 a matéria. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** informou que o tema foi apreciado pela comissão, que
396 aprovou o relatório-voto por unanimidade. Pediu que o conselheiro suplente do relator da matéria
397 apresentasse o recurso. O conselheiro **RONALDO DE LIMA** informou que aquele processo foi relatado
398 pelo conselheiro Ricardo Fonseca. Leu o histórico e a Deliberação nº 023/2016 da CEP-CAU/BR
399 deliberando acompanhar o relatório e voto fundamentado do conselheiro Ricardo Fonseca no sentido de
400 recomendar ao plenário do CAU/BR que fosse deferido o recurso do interessado, arquivando o processo e
401 remetendo a decisão ao CAU/RS para as devidas providências. Leu a Deliberação Plenária que
402 acompanhava os mesmos termos da deliberação da CEP-CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**



403 colocou a matéria em discussão. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** não concordou com a conclusão do
404 conselheiro relator da matéria. O conselheiro **FERNANDO COSTA** disse que o Plenário não poderia
405 mudar a conclusão do conselheiro relator lá na comissão, mas poderiam mudar a deliberação do Plenário,
406 citando todos os motivos divergentes o voto do relator da CEP-CAU/BR. A conselheira **GISLAINE**
407 **SAIBRO** pediu vistas do processo. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** confirmou o pedido de vistas do
408 processo solicitado pela conselheira **Gislaine Saibro**, informando que o resultado poderia ser apresentado
409 ainda naquela reunião ou na próxima plenária. **6.9. Projeto de Deliberação Plenária para apreciação de**
410 **recurso interposto ao Processo de Fiscalização nº1000017190/2014 do CAU/MG – Interessado: CPC –**
411 **Engenharia e Consultoria; - Pedido de Vista por Fernando Costa (Origem: CEP):** O coordenador
412 **HUGO SEGUCHI** informou que o tema foi apreciado pela comissão, que aprovou o relatório-voto por
413 unanimidade. Informou que aquele processo foi relatado por ele. Leu o histórico e a Deliberação nº
414 025/2016 da CEP-CAU/BR deliberando acompanhar seu relatório e voto fundamentado, no sentido de
415 recomendar ao plenário do CAU/BR que fosse deferido o recurso do interessado, arquivando o processo e
416 remetendo a decisão ao CAU/RS para as devidas providências. Leu a Deliberação Plenária que
417 acompanhava os mesmos termos da deliberação da CEP-CAU/BR. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
418 colocou a matéria em discussão. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** questionou a deliberação do Plenário
419 do CAU/MG de retirar a multa e manter o auto de infração. O conselheiro **HUGO SEGUCHI** disse que
420 aquele era o motivo para o encaminhamento do arquivamento do processo. O conselheiro **ANDERSON**
421 **FIORETI** disse que a regularização após o prazo dado pela fiscalização não retiraria a multa. O
422 conselheiro **HUGO SEGUCHI** enfatizou que o CAU/MG não comprovou que a empresa exercia
423 Arquitetura e Urbanismo. Complementou informando que no contrato social da empresa também não
424 tinham atividades privativas de arquitetos e urbanistas. O conselheiro **FERNANDO COSTA** disse que,
425 acatando a sugestão do colega **Anderson**, pedia vistas ao processo. O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
426 suspendeu a discussão e acatou o pedido de vista do conselheiro **Fernando Costa**, informando que o
427 resultado poderia ser apresentado ainda naquela reunião ou na próxima plenária. **6.10 Projeto de**
428 **Deliberação Plenária que aprova o Modelo de Declaração Negativa de Antecedentes ético-**
429 **disciplinares a Pessoas Jurídicas; (Origem: CED):** O coordenador adjunto **RENATO NUNES** procede à
430 leitura do modelo de declaração negativa de antecedentes ético-disciplinares a pessoas jurídicas, assim
431 como o modelo de deliberação plenária referente à matéria. A conselheira **MARIA LAÍS** sugere a inserção
432 do número de registro da pessoa jurídica do CAU, sugestão acolhida pelo Plenário. O presidente
433 **HAROLDO PINHEIRO** anuncia o regime de votação. A Deliberação Plenária é aprovada por
434 unanimidade, com 24 votos e ausências dos estados do Acre, Ceará e Rondônia. **6.11 Projeto de**
435 **Deliberação Plenária que aprova modificações no calendário de atividades, Seminários e Encontros**
436 **em 2016; (Origem: Conselho Diretor do CAU/BR):** A conselheira **GISLAINE SAIBRO** informou que
437 está havendo muitas sobreposições de datas de eventos, prejudicando o andamento dos trabalhos. Então
438 haveria a possibilidade de ler as sobreposições para que o assunto volte a ser discutido nas comissões. O
439 presidente **HAROLDO PINHEIRO** explicou que as comissões especiais não têm previsto em seu



440 orçamento o valor das passagens, e que quando se altera a data ou local de uma reunião, as outras
441 comissões às quais os conselheiros fazem parte ficam prejudicadas, e o processo se torna mais oneroso,
442 além de sobrecarregar a assessoria das comissões. O conselheiro **JOSÉ ALBERTO TOSTES** relatou que
443 foi conselheiro do SEBRAE e que lá se utiliza amplamente o sistema de teleconferência. Afirmou que o
444 CAU deveria repensar o modelo de eventos presenciais. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
445 que este é um assunto que vem sido mencionado cada vez mais, sobretudo entre os presidentes ods
446 CAU/UF que, com orçamento limitado, não podem comparecer a todos os eventos do CAU/BR Brasil
447 afora. Mencionou o programa da nova sede, que prevê sala de videoconferência. O conselheiro **RENATO**
448 **NUNES** afirmou que em vez de não realizar os eventos, há de se realizar melhor, e que o sistema de
449 videoconferência deve ser analisado para o próximo ano, sugerindo que seja incluído no próximo estudo de
450 eventos. A conselheiro **GISLAINE SAIBRO** ressaltou que a facilidade que a videoconferência
451 proporciona aos conselheiros não se mantém para o corpo técnico, que iria trabalhar da mesma maneira,
452 logo, as duas questões têm de ser analisadas em conjunto. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** afirmou
453 que remeteria o assunto para ser tratado nas comissões, e na próxima reunião do Conselho Diretor o
454 assunto seria tratado entre os coordenadores. Com a anuência do Plenário, prosseguiu por suspender o
455 ponto de pauta. **6.12 - Contrato CAU/BR – IAB/DF;** O presidente **HAROLDO PINHEIRO** informou
456 que a minuta do contrato ainda não estava pronta e propôs inversão de pauta. **6.13 – Briefing sobre a nova**
457 **campanha da Ética;** A conselheira **LANA JUBÉ** informou que, juntamente com os conselheiros
458 Napoleão e Renato, trabalhou com a Comunicação do CAU/BR para elaborar o material. Prosseguiu por
459 apresentar a campanha ao plenário, que tem como tema principal a reserva técnica, e aborda outdoor,
460 cartazes em ônibus, peças em revistas, pontos de ônibus e, dependendo da fase, tem diferentes públicos-
461 alvo: profissionais, lojistas e estudantes. Após sugestões e contribuições dos conselheiros, devidamente
462 registradas pela Comunicação do CAU/BR, o presidente **HAROLDO PINHEIRO** disse que o desafio
463 estava em colocar o problema em poucas palavras nas peças, e que os CAU/UF teriam liberdade para
464 regionalizar as campanhas abordando o assunto de acordo com suas necessidades. Agradeceu a todos e às
465 doze horas e trinta minutos encerrou o primeiro turno da Reunião Plenária, agendando o retorno para
466 catorze horas e trinta minutos. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** retomou a pauta, informando que a
467 conselheira Gislaïne Saibro retificou seu pedido de vista do Processo Fiscalização nº 1000005808/2014 do
468 CAU/RS, item **6.8** daquela plenária, dizendo que algumas modificações no texto da Deliberação Plenária
469 atenderiam a proposta. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** disse que se tratava de apenas um detalhe no
470 voto do próprio conselheiro relator, onde no texto da conclusão do relatório e voto fundamentado da CEP,
471 não constava o termo atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo. Leu a nova proposta de deliberação
472 para apreciação. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** perguntou se todos estavam de acordo com as
473 modificações propostas, colocou a matéria em regime de votação e anunciou a aprovação do tema por
474 unanimidade dos presentes. **6.12 - Contrato CAU/BR – IAB/DF;** O presidente **HAROLDO PINHEIRO**
475 informou que o documento apresentado iria habilitar o CAU/BR a preparar o edital de licitação do projeto,
476 pela modalidade de concurso, e mais adiante para o edital de licitação da obra. Passou a palavra para o



477 Assessor Jurídico **CARLOS MEDEIROS** explicou a finalidade do documento que teve de ser elaborado
478 devido às particularidades das demandas do IAB/DF, que quer participar do empreendimento. Explicou que
479 não trouxe o documento na íntegra, apenas o que necessita de decisões do Plenário. Prosseguiu por ler o
480 documento na íntegra, após a qual os conselheiros fizeram sugestões e esclareceram dúvidas com o
481 assessor jurídico. O conselheiro **WELLINGTON VELOSO** afirmou que para o cálculo da
482 proporcionalidade entre as entidades, deveria ser utilizado o valor de mercado da obra, ao invés do valor de
483 construção. O assessor jurídico respondeu que o CAU não responderia a órgãos de controle por negociação
484 nociva ou prejudicial, pois ao transformar a área construída em preço de mercado, ficaria evidenciado o
485 lucro para o Conselho. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** iniciou o processo de votação por contraste.
486 Aprovado por dezoito votos a favor e um contra. Afirmou que seria feita uma outra análise para
487 certificação de que não há riscos ao CAU/BR, e que se faria o Orçamento ou com a Caixa, Banco do Brasil
488 ou CVI. Afirmou que manteria os companheiros informados, e, dependendo das reuniões com o IAB, o
489 edital do concurso estaria pronto na próxima Plenária Ampliada, em maio. Abriu a palavra para
490 comunicados. O conselheiro **HEITOR MAIA** parabenizou a todos pela discussão a respeito da sede. O
491 conselheiro **WELLINGTON VELOSO** parabenizou o CAU/BR pela troca da agência de viagens, pois por
492 vezes percebia divergência de valores de passagens enviados pela empresa anterior. O conselheiro
493 **RONALDO DE LIMA** repassou um pedido do presidente do CAU/SC para realização de um segundo
494 encontro das Comissões de Organização dos CAU/UF da Região Sul. O conselheiro **JOSÉ ALBERTO**
495 **TOSTES** informou que O CAU/AP, juntamente com o Ministério Público, em consequência do evento da
496 CPOA, conseguiu mobilizar em Macapá partidos e candidatos a prefeito para elaboração de uma agenda
497 das eleições de 2016. O presidente **HAROLDO PINHEIRO** agradeceu a todos e encerrou a 53ª Reunião
498 Plenária.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Presidente do CAU/BR

Daniela Demartini Fernandes

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
